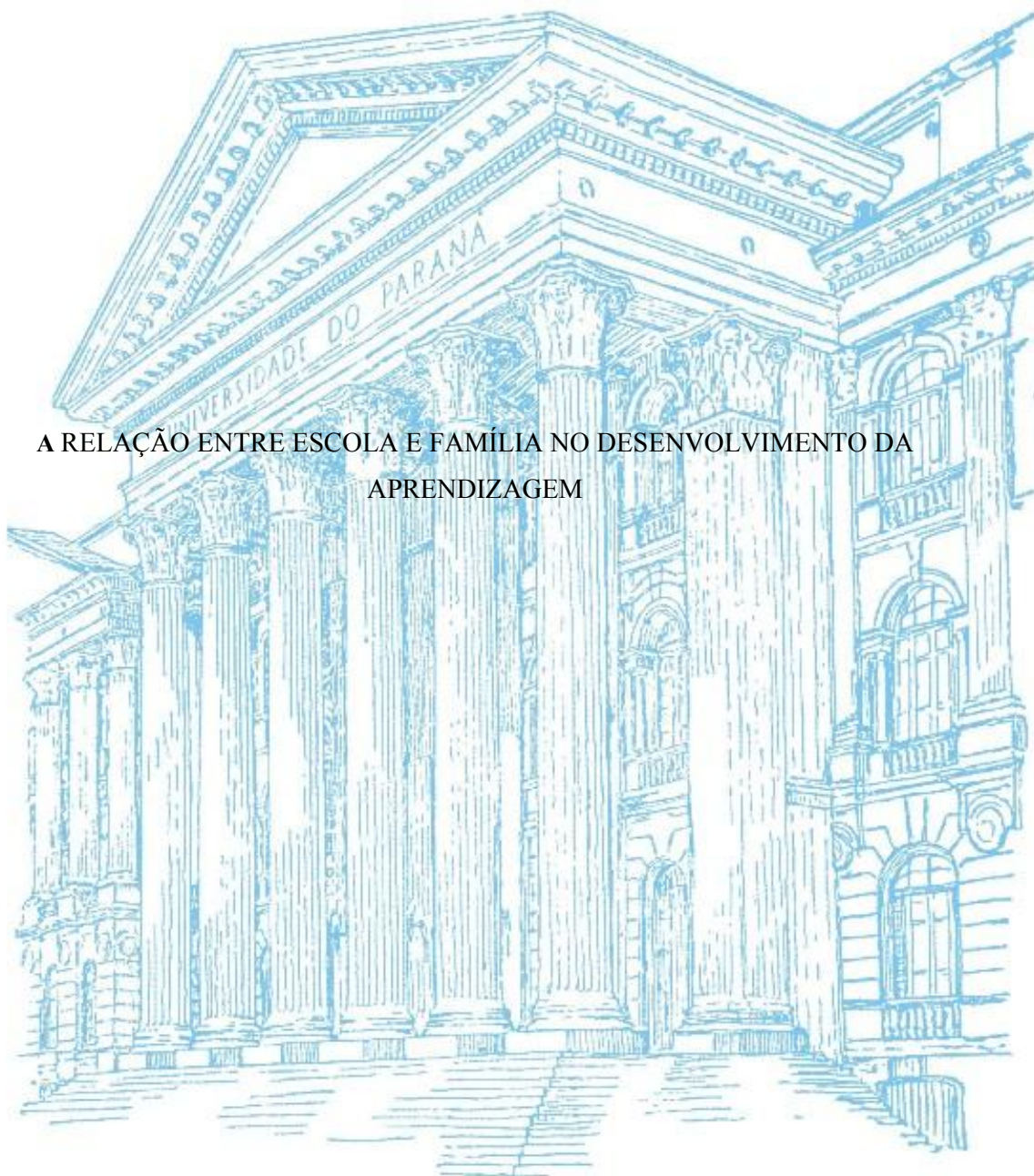


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE



A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO DA  
APRENDIZAGEM

CURITIBA  
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

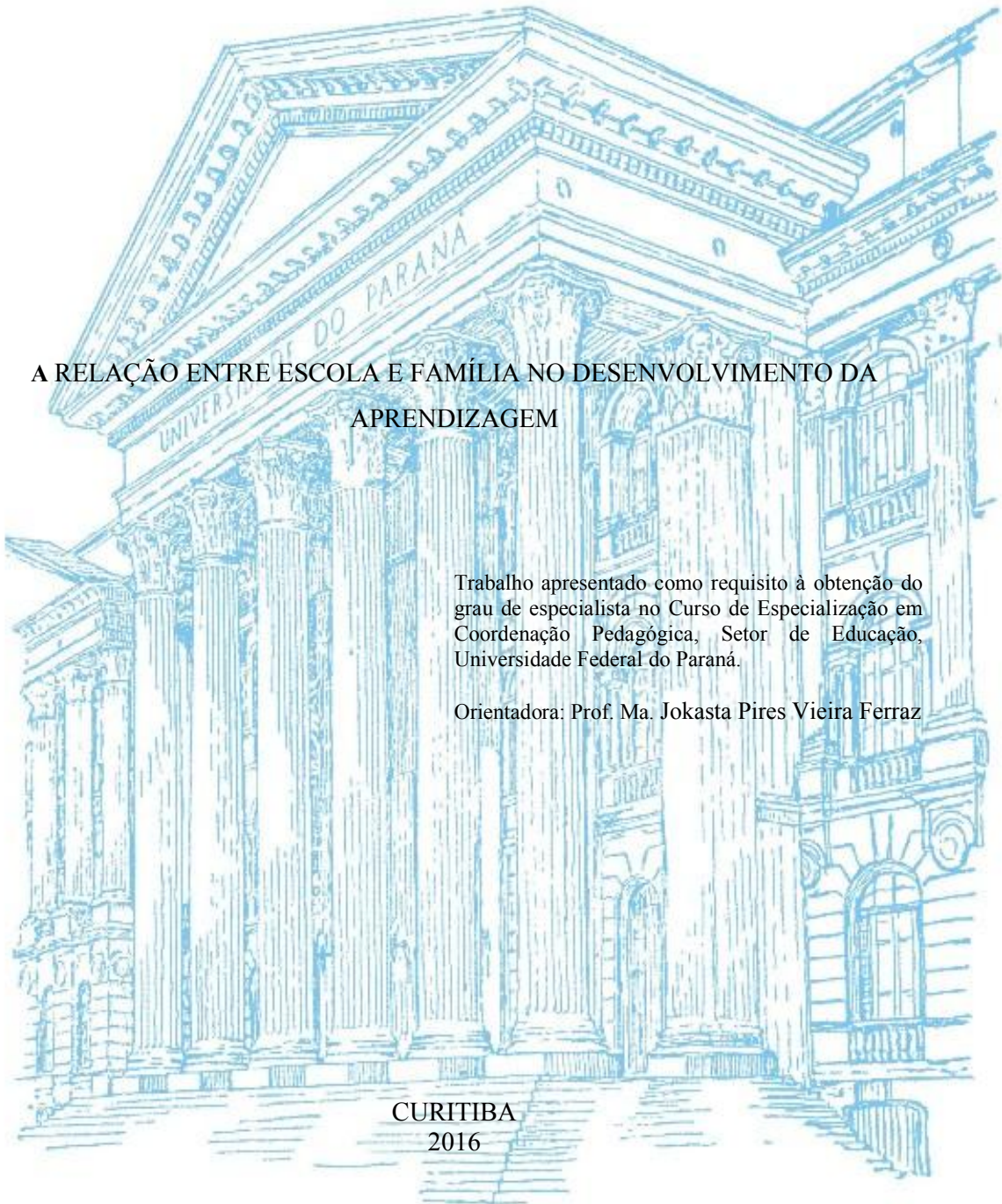
ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE

A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO DA  
APRENDIZAGEM

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Ma. Jokasta Pires Vieira Ferraz

CURITIBA  
2016



# **A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM**

ROSINA APARECIDA BARROS CIOFE\*

## **RESUMO**

Para a efetivação do processo de aprendizagem é essencial a parceria entre a família/escola, pois desde o seu nascimento, o indivíduo tem no núcleo familiar todas as influências que o levarão a desenvolver as atitudes que favorecerão a formação de um cidadão para o futuro. Em virtude disto, pretende-se descrever a importância da relação entre escola e família no desenvolvimento da aprendizagem para promover uma parceria que possibilite o sucesso e a formação humana dos educandos. Para isto, optou-se pela pesquisa bibliográfica que abordaram a relação Escola/família no desenvolvimento da aprendizagem. Os aspectos legais que prevêm importância da família na educação estão na Constituição Federal e no Decreto Federal 6.094/2007. A LDB dispõe sobre a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, e da importância da articulação entre a escola, família e comunidade na educação. Além disto, o ECA prevê o direito dos pais ou responsáveis terem ciência do processo pedagógico, e participarem nas propostas educacionais. Percebeu-se que a participação da família no processo educacional é essencial para aprendizagem do ser humano e que para estreitar a relação família/escola há necessidade de conhecer a família dos alunos. Para isto, a escola deve incentivar a permanência da família através de reuniões mais interessantes e motivadoras. Mesmo diante do reconhecimento da importância da participação da família na educação dos filhos, é necessário que o poder público, a família, a sociedade e a escola sejam parcerias para o sucesso da aprendizagem.

Palavras-chave: Escola. Família. Parceria. Educação.

---

\*Artigo produzido pela aluna Rosina Aparecida de Barros Ciofe do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Ma. Jokasta Pires Vieira Ferraz. E-mail: rosinaciofe@yahoo.com.br

## 1. INTRODUÇÃO

A conscientização da família sobre a importância de sua atuação e participação na educação dos filhos abre uma brecha para a discussão sobre a relação de parceria entre escola e família, tanto no acompanhamento do desempenho do aluno durante o ano letivo no ambiente escolar, como também no desenvolvimento de ações educativas de continuidade no ambiente familiar, que possam contribuir no processo de ensino aprendizagem do aluno. Portanto, o objeto de estudo deste artigo é a participação da família na vida escolar dos filhos.

Levando-se em consideração a importância da família no contexto escolar, o tema deste artigo é: **a relação entre escola e família no desenvolvimento da aprendizagem.**

A família é a primeira instituição social responsável pela formação do caráter pessoal, da transmissão de valores éticos e morais de uma criança. A partir desta compreensão do papel da família, são aprendidos os critérios, os valores e as normas de convivência essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da pessoa e para a construção de uma sociedade mais digna. Assim por ser um grupo natural, a instituição familiar é o lugar onde as pessoas começam seu caminho na vida, é base da segurança interior de cada um. Ressalta-se a família é o local onde se unem: o passado o presente e futuro, promovendo o convívio de seus membros e proporcionando o sentido da segurança e tolerância.

Para que o desenvolvimento do processo de aprendizagem se efetive é preciso ir além das salas de aula, é necessária a parceria da família e a escola, pois desde o seu nascimento, o indivíduo tem no núcleo familiar todas as influências que o levarão a desenvolver as atitudes que poderão favorecer ou mesmo atrapalhar a formação de um cidadão para o futuro.

De acordo com Bueno e Leite (2012) questão sobre como envolver a família e conscientizá-la de sua importância e apoio no desenvolvimento da aprendizagem dos filhos não é recente. Esta discussão passa pelas ações de como envolver e conscientizar seus membros visa promover a construção de ações conjuntas com a escola. Essa nova consciência vem formando um novo valor no qual permite entender a real importância que tanto a família quanto a escola possuem no contexto de formação e educação, formando cada uma co-responsáveis na integração e democratização da escola no seu aspecto de espaço na formação acadêmica e humana.

Quando a escola está próxima das famílias, acontece uma pressão positiva no sentido dos programas educativos responderem às necessidades dos vários públicos escolares. As comunidades locais também ganham porque o envolvimento familiar faz parte do movimento

cívico mais geral de participação na vida das comunidades, possibilitando para os pais intervirem nos destinos das suas comunidades e desenvolverem competências de cidadania.

Em virtude disto, o objetivo geral deste trabalho é descrever a importância da relação entre escola e família no desenvolvimento da aprendizagem para promover uma relação de parceria que possibilite o sucesso e a formação humana dos educandos e fortalecimento familiar. A partir daí delinear-se os seguintes objetivos específicos: descrever formas conscientizar a família sobre a importância de sua atuação e participação na educação dos filhos; descrever ações educativas de continuidade no ambiente familiar, que possa contribuir no processo de ensino aprendizagem do aluno e sugerir momentos de formação e socialização da família na escola, para que os filhos possam partilhar com seus pais ou responsáveis, o que aprendeu, como aprendeu e por que aprendeu.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA: IMPORTÂNCIA DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA**

Para atingir os objetivos optou-se pela a pesquisa bibliográfica em livros, artigos, pesquisas em sites de base de Dados, internet, entre outros. Optou-se pelos autores que abordassem a importância da relação família escola no desenvolvimento da aprendizagem. A princípio os trabalhos teriam que terem sido publicados no intervalo de 2000 a 2016. No entanto, foram utilizados dois autores atores importantes Friedrich Engels e Içami Tiba que publicaram seus trabalhos antes deste intervalo foram também utilizados em virtude da importância de suas idéias. Além disto, utilizaram-se documentos oficiais (Constituição da República Federativa do Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Indicadores para elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica no Paraná) extremamente necessário para complementar as idéias dos autores.

Inicia-se este capítulo com Içame Tiba e o feliz e oportuno comentário sobre a influência da família na vida e nos costumes do indivíduo durante toda vida.

A maior segurança para os navios pode estar no porto, mas eles foram construídos pra singrar os mares. Por maior segurança, sentimento de preservação e de manutenção que possam sentir junto aos pais, os filhos nasceram para singrar os mares da vida, onde vão encontrar aventuras e riscos, terras, culturas e pessoas diferentes. Para lá levarão seus conhecimentos e de lá trarão novidades e outros costumes, ou, se gostarem dali, poderão permanecer, porque levam dentro de si um pouco dos pais e de seu país. (TIBA, 2002, p.23).

Para alcançar esta segurança para singrar os mares é preciso abordar a base legal que garante a participação da família na escola. Neste sentido o art 205 da Constituição Federal e Art. 2 da LDB que dispõem sobre a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família. Além disto, os artigos 12, 13 e 14, salientam a importância da articulação entre a escola, família e comunidade na ação educativa. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 em seu Capítulo IV aborda o direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. O Decreto Federal 6.094, de 24/04/2007 instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

A partir do ano de 2001, em 24 de abril, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu o Dia Nacional da Família na Escola. A proposta tem por objetivo sensibilizar a sociedade. A idéia é que pais, professores e diretores se sensibilizem da importância que a integração e o acompanhamento dos interessados pela educação do indivíduo, participem de atividades pedagógicas que são promovidas no ambiente escolar. Neste dia cada escola define sua programação, conforme a realidade e a disponibilidade dos diretores, professores, pais e alunos (MENEZES; SANTOS, 2001).

Em se tratando do Estado do Paraná a Deliberação CEE/PR 014/99 normatiza a elaboração da Proposta Pedagógica das Escolas do Paraná e exige a participação da família na escola. O Estatuto de Associações de Pais Mestres e Funcionários (APMF) e Estatuto do Conselho Escolar são instancias escolares que confirmam e permitem a participação da família na escola.

Além de estar representados nessas instâncias legais, os pais têm o direito e o dever de participar das reuniões pedagógicas e administrativas, realizadas periodicamente na escolas, onde são tratados assuntos de relevância para a instituição e onde pode tomar conhecimento de aspectos da vida escolar de seus filho, também conhecer melhor seus professores e com eles procurar soluções para eventuais problemas (MACHADO, 2008).

No entanto, afirma Anderle (2004) apesar de toda esta legislação e possibilidade da escola oferecer abertura para os pais ser um avanço nas relações escola/família, o chamamento e as discussões ainda fica na maioria das vezes por conta dos problemas causados pelos alunos. A autora ainda salienta que na atualidade a família é convocada a assumir os problemas dos filhos na escola e se assim não for, ela mesma se transforma no problema, aos olhos da escola.

A família conforme afirma Pagnan (2009) é a referência para o indivíduo, pois ela, condiciona as condições básicas de existência do ser humano, como a alimentação, abrigo e

segurança; transmiti valores morais e culturais de sua sociedade; tem o papel afetivo e de socialização da criança, permitindo que ela se desenvolva de maneira plena com responsabilidades e visando o bem estar social.

Lima e Reis (2012) comentam sobre a necessidade da relação entre família e escola, no sentido de possibilidade de compartilhar critérios educativos para que possam minimizar as possíveis diferenças entre os dois ambientes, Para o aluno, é muito mais produtivo que os ambientes tenham idéias parecidas sobre educação.

A discussão sobre participação da família na escola não é uma situação recente, pois há algumas décadas acontecem reflexões sobre como será o envolvimento da família na promoção da co-responsabilidade no processo educativo tornando-a parte do processo. Neste sentido, a proposta é uma composição destes agentes, fazendo um composto de parceria onde ambas partes possam compreender sua posição no composto. Contar com um projeto unificado de responsabilidades visa a compreensão de que pais não deixem totalmente com a escola a responsabilidade pela educação de seus filhos. Por outro lado, a escola não deve eximir-se de ser co-responsável no processo formativo do aluno (ROCHA; MACEDO, 2002, apud BUENO; LEITE, 2012).

Com o desenvolvimento da sociedade ao longo da história, surgem novos padrões de comportamento e de transformação da constituição familiar; é o que nos diz Engels (1991, p. 30).

A família é o elemento ativo, nunca permanece estacionária, mas passa de uma forma inferior a uma forma superior à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo, por outro elevado. Os sistemas de parentesco, pelo contrário, são passivos, só depois de longos intervalos, registram os progressos feitos pela família, e não sofrem uma modificação radical senão quando a família já se modificou radicalmente.

As características da organização familiar vêm se diversificando ao longo da história, mas observa-se que a educação sempre foi e será uma atividade exclusivamente familiar. Nesse sentido fica claro que mesmo “tendo em vista as estruturas familiares existentes na atualidade, é importante reafirmar que a função da família na educação dos filhos continua sendo de muita importância e isto não pode ser transferido para outras instâncias da sociedade” (MIRANDA; LEITE; MARQUES, 2010, p. 109).

Para Oliveira e Araujo (2010) ainda não é possível uma definição de família que seja aceita e adotada consensualmente pelos estudiosos da área, pelas instituições governamentais e pela sociedade. No entanto, o termo possibilita a inclusão de modelos diversificados de família, para além do tradicionalmente conhecido. Os modelos familiares não se baseiam

apenas aquela compreendida pela esposa, o marido e seus filhos biológicos. Na atualidade existe diversidade de famílias em respeito à multiplicidade cultural, orientação sexual e composições. “Tendo em vista a diversidade de organizações familiares, considera-se que a referência às famílias diz respeito àquelas configurações familiares compostas por, pelo menos, um adulto e uma criança ou adolescente” (OLIVEIRA, ARAUJO, 2010, p.101).

Anderle (2004) enfatiza que algumas escolas não visualizam que o núcleo familiar pai/mãe/filhos não é a formação da família dos seus alunos. Existe uma diversidade em quem são os responsáveis por eles. Algumas vezes são os tios, ou os avós, irmãos mais velhos, instituições sociais, parceiros ou parceiras das mães ou pais, ou ainda, outros que constituem a família das crianças e adolescentes.

Tendo em vista as estruturas familiares existentes na atualidade, é importante reafirmar que a função da família na educação dos filhos continua de muita importância e isto não pode ser transferido para outras instâncias da sociedade. A complementação dessa educação ocorre em outros segmentos da sociedade, mas o primeiro contato da criança é no seio familiar e com isso a família é seu primeiro ponto de referência (MIRANDA; LEITE; MARQUES, 2010, p. 07).

Rescia e Gentilini (2006) afirmam que família e escola deveria estabelecer a base que apóia e sustenta o ser humano, sendo marcos de referência existencial. Sendo mais vantajosa esta parceria, muito mais positivos e significativos serão os resultados na formação do cidadão. No entanto os autores acrescentam que a função de familiares é importante e relevante no cenário educacional, mas não pode haver a retirada do poder público das suas responsabilidades como agente de educação enquanto promotor de política pública de direito aos cidadãos, no qual, portanto, fica o Estado em posição subsidiária a família.

A família tem um papel imprescindível na vida de seus filhos; é onde acontece o desenvolvimento das primeiras habilidades, os primeiros ensinamentos através da educação doméstica na qual o filho aprende a respeitar os outros, a conviver com regras que foram criadas e reformuladas no decorrer da formação da sociedade. E a escola, ela vem para reforçar esses valores primeiros, acrescentando, mas não assumindo para si o papel inicial da família (REIS, 2010, p. 17).

Para Souza (2009) a relação família e escola devem perpassar caminhos simultâneos. É praticamente impossível desvincular aluno/filho, em virtude disto, quanto mais se fortalecer essa relação, melhor será o desempenho escolar desses alunos. Em virtude disto, a escola e a família dever aproveitar os benefícios dessa relação, que resultará em princípios facilitadores da aprendizagem e formação social da criança.

Conforme Miranda; Leite e Marques (2010) na maioria das vezes, os pais não têm claro que a participação da família na escola é o apoio necessário para o trabalho dos agentes



estabelecidos no processo de ensino e aprendizagem. Por outro lado existem professores que ainda acreditam que, tendo os pais uma participação mais ativa, poderia haver mais problemas e muito mais trabalho. Percebe-se que a participação ou a integração da família para com a escola passa por um processo de busca de culpados.

Se a parceria família x escola se estabelece desde os primeiros passos da criança, todos terão muito a lucrar. Estando bem, a criança tende a ser cada vez melhor e aquela que tiver problemas será ajudada tanto pela escola quanto por conta da família para superá-los. Ao mesmo tempo que a escola e a família falam a mesma língua e possuem valores semelhantes, a criança se desenvolve sem grandes conflitos e não quer jogar a escola contra os pais e vice-versa (TIBA, 2002).

Conforme afirma Bertan (2005) atualmente a instituição família está em crise, pois grande parte delas enfrenta muitas dificuldades e estão impossibilitadas de educar como gostariam seus filhos. Muitas famílias, às vezes, contam apenas com a mãe, que é forçada a trabalhar e sustentar sua família, preocupar-se com a alimentação, a moradia e a saúde. Fica difícil diante desta realidade a participação da família na comunidade escolar. Nestes casos, a escola deve procurar, na medida melhor possível, minimizar os sofrimentos, principalmente dos alunos. Não é possível solucionar todos os problemas, mas, o propósito social precisa ser desenvolvido da melhor forma possível.

As políticas públicas que venham favorecer vínculos sociais são extremamente relevantes para encaminhar jovens para ações de responsabilidade consigo mesmo, e também com a sociedade. Assim, uma parceria entre escola e família contribui positivamente para o sucesso das políticas dessa natureza (SALES; SILVA, 2011).

Portanto, cabe à escola a responsabilidade de estabelecer a ordem nesse cenário, como não é possível para a escola reorganizar o quadro familiar. “Resta-lhe abrir mais as portas para tentar uma parceria educativa com os pais de modo que se possa instituir uma nova estabilidade” (ROCHA; MACEDO, 2002, p. 25).

Anderle (2004) afirma que para grande parte das famílias brasileiras a escola é uma das possibilidades de ascensão social, de garantia de futuro profissional. Se a escola for capaz de compreender essa sua verdadeira função social, talvez a integração da família com a escola se efetive como forma de parceria na construção de uma escola que atenda aos anseios da comunidade.

A família e a escola emergem como duas instituições fundamentais para desencadear os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social. Na escola, os conteúdos curriculares asseguram a instrução e apreensão de conhecimentos, havendo uma preocupação central com o processo ensino-aprendizagem. Já, na família, os objetivos, conteúdos e métodos se diferenciam, fomentando o processo de socialização, a proteção, as condições básicas de sobrevivência e o desenvolvimento de seus membros no plano social, cognitivo e afetivo (DESSEN; POLONIA, 2007, p. 22).

Portanto, é de extrema importância que gestores, professores, toda comunidade escolar considerem a presença da família perante a escola, tanto em acompanhamento quanto em desempenho do aluno durante o ano letivo, como também no desenvolvimento de trabalhos de continuidade no ambiente familiar, que possam contribuir no processo de ensino aprendizagem do aluno, no estabelecimento de sua formação pessoal e cidadã, atuando numa sociedade democrática. Para tanto para que essas mudanças ocorram, há a necessidade de uma conscientização, no sentido de orientar e realizar atividades, com troca de experiências, onde todos possam contribuir com esforços e ações, de médio e longo prazo para que os objetivos em relação com estas questões possam se concretizar.

Neste contexto, de acordo com o artigo 3 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2013), as bases que sustentam o projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educando do ensino provido com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e aos direitos; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e normas dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extraescolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Essa acepção do direito à educação figura entre os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira e reproduzidos *ipsi litteris* na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O art.3º, I da LDB refere-se, especificamente, à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Observe-se que a formulação desse princípio já pressupõe certo alargamento do direito à educação, por não se restringir apenas ao acesso, mas também à permanência do aluno na escola. Essa ampliação do direito decorre do contexto da educação brasileira, onde existe um percentual significativo de crianças e jovens fora da escola - não apenas pela falta de possibilidade de acesso, mas, principalmente, pela exclusão precoce de 3 um grande

número de alunos que a frequentam -, o que impossibilita a efetivação desse direito (PEREIRA: TEIXEIRA, 2007, p. 02).

Em virtude disto, a seguir serão descritas algumas ações que possam fortalecer esse vínculo.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para a realização deste trabalho foi, para tanto se utilizou de trabalhos científicos na área relação entre escola e família no desenvolvimento da aprendizagem. Estes trabalhos foram acessados através de livros, artigos, pesquisas em sites de base de Dados, internet, entre outros.

Segundo Cervo; Bervian (2002) a pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte de uma pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas do passado existente sobre um determinado assunto, tema ou problema.

Portanto, qualquer estudo científico supõe e requer uma prévia pesquisa bibliográfica, seja para sua necessária fundamentação teórica, ou mesmo para justificar seus limites e para os próprios resultados.

### **4. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS: COMO A ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA**

Conforme o indicado no início da revisão de literatura e na introdução este artigo é de cunho bibliográfico, portanto os dados apresentados, são considerações a partir da literatura estudada, onde pretende-se discutir convergências, divergências e acréscimos tendo em vista o que as pesquisas anteriores já disseram sobre a temática

Para Santos e Faleiro (2015) para estreitar o laço entre a família e a escola é preciso conhecer a família dos alunos. Para isto, as portas da instituição devem estar abertas, e para a permanência desta família existe a necessidade de reuniões mais interessantes e motivadoras. Essas reuniões possibilitarão às famílias a compreensão da necessidade de estimulação de seus filhos a levarem a sério a escola. A família precisa compreender que não é necessário ir à escola apenas quando convocados, é preciso criar uma cultura de participação para que o processo ensino e aprendizagem de qualidade.

É preciso que as escolas conheçam as famílias dos alunos para mapearem quantas e quais famílias podem apenas cumprir seu dever legal, quantas e quais famílias têm condições para um acompanhamento sistemático da escolarização dos filhos e quantas e quais podem, além de acompanhar os filhos, participar mais ativamente da gestão escolar e mesmo do apoio a outras crianças e famílias. É nesse sentido que a interação com famílias para conhecimento mútuo destaca-se como uma estratégia importante de planejamento escolar e educacional (CASTRO; REGATTIERI, 2009, p. 41).

Anderle (2004) afirma que a participação da família na escola pode ser incentivada através da formação da Associação de Pais e Mestres (APMs), pois é uma instância representativa dos pais e profissionais da educação na escola. Um dos seus principais objetivos é a integração da comunidade no contexto escolar através de encontros de pais para refletir sobre a política educacional vigente, contribuindo com sugestões para tomada de decisões tomadas pelo Conselho Escolar.

Lima e Reis (2006) afirmam que é preciso criar meios para que a família participe da escola através de ações previstas no Projeto Político Pedagógico (PPP) para melhorar o processo ensino aprendizagem. Os autores sugerem que ações devem despertar as famílias, fazer perceber a importância da participação nas atividades escolares dos filhos, promover atividades que possibilitam o envolvimento das famílias, propiciar momentos de integração entre pais, alunos e comunidade escolar para mostrar-lhes como são importantes na vida escolar de seus filhos.

Oferecer palestras, encontros, reuniões, oficinas, atividades esportivas e recreativas, são formas que a escola vem utilizando como forma de aproximação com a família. E estas até podem funcionar, desde que estes espaços venham ao encontro do interesse destas famílias, para que estas se sintam bem dentro da escola. Além disso, estes momentos não podem ser meramente administrativos. Precisam vir ao encontro do interesse dos professores, da família e dos alunos, pois somente através da interação entre os três é que teremos êxito no processo (SOARES, 2010, p. 19).

No entanto, não há fórmula mágica que efetive a relação família e escola, pois, cada família, cada instituição educacional vive uma realidade diferente. Porém, a interação da família com a escola é necessária para que ambas tenham conhecimento de suas realidades e construam coletivamente uma relação de diálogo mútuo, na busca de alternativas para a concretização dessa parceria (SOUZA, 2009).

Além disto, Batista e Carvalho Silva (2013) salienta, que as escolas sozinhas não podem dar conta de todas as necessidades sociais das famílias, em virtude disto, não podem ficar isoladas no território. Porém, devem ser apoiadas através de políticas educacionais efetivas, elas possuem responsabilidade de acolhimento orientação das famílias na luta pela escolarização dos filhos. Para isso, preciso além de conhecer as famílias dos alunos,

reconhecer seus esforços, acolhê-las e informar seus direitos e deveres.

As políticas públicas e, em especial, as educacionais podem ser implementadas e articuladas a partir da ótica democrática e participativa, visando-se obter o real exercício da cidadania, pois partindo dessa premissa, as decisões acerca das questões educacionais não estariam sendo pautadas e elaboradas somente através das decisões do Estado (e de seus órgãos), mas também através da contribuição de toda sociedade, num momento histórico determinado (RESCIA: GENTILINI, 2006, p. 05).

Além disto, afirma Nóbile (2008) para efetivar a parceria entre escola e família pressupõe-se que ambas as partes devem compreender que esta relação deve se manifestar ancorando-se no fato de que os pais não responsabilizem apenas à escola a educação de seus filhos e, também que a escola não deve se eximir da co-responsabilidade no processo formativo do aluno. Em virtude disto, o aluno deve ser compreendido em sua totalidade, e, escola e família devem propiciar segurança para construção de sua identidade e autonomia.

Para Soares (2010) atualmente, mesmo havendo interesse da família em participar da escola, muitos saem cedo para trabalhar e só voltam tarde da noite para casa, e na maioria das vezes que são convocados não podem comparecer na escola, pois precisam do emprego. Uma alternativa seria oportunizar horários alternativos para que estes encontros possam acontecer e, afinal, cada família tem suas particularidades que devem ser revistas pela instituição de ensino.

Quando os pais não dispõem de tempo para estar com os filhos, como deixar de tomar as refeições em comum, as crianças e jovens são obrigados a crescerem com a ausência de referências culturais seguras. Essa ausência de referências faz aumentar a necessidade de autoridades escolares criarem programas que aproximem as escolas das famílias, pois podemos perceber que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 expressa a valorização e a importância da família no processo de aprendizagem (NÓBILE, 2008, P. 10)

Oliveira (2010) acrescenta que para o fortalecimento da relação família escola se fortifique é necessário desenvolver pesquisas sobre esta relação, em virtude disto, o autor defende a importância de novas investigações para conhecer as práticas que a norteiam e a atuação dos profissionais envolvidos com a educação, para refletir e implementar novas intervenções que incentivem mudanças significativas na relação família-escola.

Portanto, afirma Nóbile (2008), a família deve participar da vida escolar do seu filho de maneira mais intensa., pois assim, a crianças serão mais motivadas e, conseqüentemente, o aproveitamento escolar melhorará. Quando houver o resgate da participação efetiva da família na escola, a família compreenderá melhor os professores e os professores melhor a família,

além do que essa família se sentirá mais preparada cientificamente para lidar com os filhos e valorizá-los.

Porém, afirma Toledo (2010) a afirmação de que família ocupa lugar de destaque na educação dos filhos não exclui a escola de sua função educativa. Muito pelo contrário, as instituições de ensino devem reconhecer o papel da família, mas também deve promover o desenvolvimento de uma educação voltada para a família. Para isto, devem levar em conta as dificuldades que eles enfrentam para educar os filhos no mundo contemporânea e ajudá-la na formação dos filhos.

É preciso que os que estão à frente do processo de ensino, criem as estratégias dentro do que escreveu (REIS, 2010, p. 07): “Educar é sem dúvida um papel que recai sobre a família e a escola.” Nunes e Lopes (2010) complementam da seguinte maneira: “a escola oferece oportunidades dos alunos aprenderem para compreender a vida, a sociedade e a si mesmos.” Viabilizar todo este contexto é tarefa difícil para ser proporcionada apenas de um lado e por isso a participação de quem está sempre ao lado do aluno facilita no aprendizado.

Como já referimos em linhas passadas a Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 205 dispõe que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família e deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido, deve o Estado, a família e a própria sociedade fazer cada um a sua parte em prol da construção de uma sociedade mais esclarecida, que seja ciente de seus direitos e dos seus deveres, que lute pela realização da justiça, enfim, que tenha voz ativa nos processos de elaboração e execução das políticas públicas que visam cumprir os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, enunciados no artigo 3º da Carta de 1988.

Sugerir transformações dos níveis educacionais de que o Brasil necessita da própria sociedade deve inspecionar e cobrar corretas políticas educacionais por parte dos governos baseados em objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e a conseguir o princípio que estabelece o fundamento de todo o sistema internacional de proteção aos direitos humanos, a saber, o da dignidade da pessoa humana.

O Estado deve funcionar como um meio (e não como um fim em si mesmo) dinâmico de efetivação dos direitos indispensáveis ao incremento da personalidade humana, em meio à qual a educação ocupa lugar de destaque.

Portanto, o poder público, a família, a sociedade e a escola são co-responsáveis pelo sucesso da aprendizagem. Porém, se a parceria entre família e escola não se efetivar, a criança

tem o direito de uma educação de qualidade, sendo responsabilidade do poder público e da escola suprir esta lacuna.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento de um processo de educação eficiente é de fundamental importância para a sociedade, passa pelo contexto que vai não apenas das salas de aula, mas sim, do ambiente que faz parte da vida integral do aluno, a família. Desde o seu nascimento, o indivíduo tem na família todas as influências que o levarão a desenvolver as atitudes que poderão favorecer ou mesmo atrapalhar a formação de um cidadão para o futuro.

Os aspectos legais que permeiam a importância da família na educação vão desde o art 205 da Constituição Federal ao Decreto Federal 6.094/2007 que instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação 2 da LDB que dispõem sobre a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família. Além disto, os artigos 12, 13 e 14 ressaltam a importância da articulação entre a escola, família e comunidade na ação educativa, e o ECA que prevê o direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico, e participação da definição das propostas educacionais.

Através dos autores analisados neste trabalho percebeu-se que a participação da família no processo educacional é essencial para aprendizagem do ser humano. Os autores sugerem que para estreitar relação família/escola há necessidade de conhecer a família dos alunos. Para isto, a escola deve estar aberta para a permanência da família através de reuniões mais interessantes e motivadoras. Essas reuniões devem possibilitar às famílias a compreensão da necessidade de estimulação de seus filhos a levarem a sério a escola. Fica claro que os autores apresentados consideram a importância de desenvolver várias estratégias que liguem a família à escola. Neste processo, o gestor escolar tem sua grande importância criando e implementando as operações de viabilidade operacional pedagógicas sobre o assunto.

A implantação de políticas públicas que propiciem a participação da família na educação dos filhos perante o contexto escolar é essencial. A criação de bases legais e outras formas que tornem mais evidente e necessário para a compreensão de toda a sociedade este fato vão se tornando realidade. Tanto assim que em 2001, foi criado o dia nacional da participação da família na escola, que é todo 24 de abril.

É fundamental que a gestão da escola seja o mediador das definições claras de como a família irá participar e quais as estratégias serão estabelecidas. Ficou claro que atualmente

os estudos sobre a participação das famílias no contexto ganham peso e vão formando papéis que definem melhor a posição de cada um neste sistema.

Fica claro que os estudos neste trabalho favoreceram o entendimento operacional que a família sempre teve o papel na educação através dos tempos. Com a evolução da sociedade, bem como as novas formas de se pensar o contexto pedagógico na prática da educação eficiente, a percepção do contexto da educação tomou corpo na sociedade como um todo e se contextualizou nos agentes legais que se posicionaram a favor da questão, e com isto, ambientes mais favoráveis se fez com a percepção mais clara e disseminada na sociedade sobre a união entre família e escola.

Os gestores escolares, ou seja, aqueles que vão tratar diretamente da implementação das ações pedagógicas e que estão mais próximos dos alunos no contexto educacional e que podem favorecer o elo entre família e escola, precisam estar cientes de suas responsabilidades nesta situação. É preciso que esse entendimento exista por parte dos que estão à frente da administração escolar. Os papéis para uma educação eficiente depende destas definições e de uma boa execução destes papéis para que se cumpra este desenho de busca por uma educação melhor e mais completa.

Mesmo diante do reconhecimento da social de que é importante a participação da família na educação dos filhos, mais precisamente dentro do contexto escolar, é necessário que o poder público, a família, a sociedade e a escola sejam parcerias para o sucesso da aprendizagem.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERLE, Suely Maria. **Refletindo e resignificando a participação da família na escola.** 2004. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa. 2004. Disponível em <[https://wiki.ifsc.edu.br/mediawiki/images/f/f9/DISSERT\\_ANDERLE.pdf](https://wiki.ifsc.edu.br/mediawiki/images/f/f9/DISSERT_ANDERLE.pdf)> Acesso em 23/05/2016.

BERTAN, Levino. A relação escola – família: um espaço negado aos pais? **Colloquium Humanarum**, v. 3, n.2, p. 01-11, Dez. 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.



- BUENO, Evelice Maria; LEITE, Sandra Regina Mantovani. **A relação escola e família como elo importante para o processo educativo sem violência.** O Professor PDE e os desafios da escola pública paranaense. v. II. 2012.
- CASTRO, Jane Margareth Castro; REGATTIERI, Marilza. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares.** Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
- CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica.** São Paulo: Makron Books, 2002.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.
- GOMES, Antonio Augusto Batista; CARVALHO SILVA, Hamilton Harley de. **Família, escola, território vulnerável.** São Paulo : CENPEC, 2013.
- LIMA, Lindoneide Sousa Lima; REIS, Maria Helenisse Soares dos Reis. **A Integração da Família no Contexto Escolar.** Disponível em <[http://docdigger.com/docs/a\\_integra%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_fam%C3%ADlia\\_no\\_contexto\\_escolar.html](http://docdigger.com/docs/a_integra%C3%A7%C3%A3o_da_fam%C3%ADlia_no_contexto_escolar.html)> Acesso em 29/03/2016.
- MACEDO, D. G. T. **Família e escola, uma boa parceria.** 2011. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Escola de Gestores. UNIRIO. 2011.
- MACHADO, Silmara De Souza. **Escola e família: uma proposta de trabalho integrada.** Caderno de apoio pedagógico. Londrina. 2008.
- MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes Dia Nacional da Família na Escola.** Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/dia-nacional-da-familia-na-escola/>>. Acesso em 24/05/2012.
- NÓBILE, Estefania Ferreira. **Escola e família: construindo novas relações.** Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE 2008.
- OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAUJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas , v. 27, n. 1, p. 99-108, Mar. 2010 .
- PARANÁ. Conselho Estadual De Educação. **Deliberação n.º 014/99.** Indicadores para elaboração da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica em suas diferentes modalidades. Curitiba. 1999
- PAGNAN, Ana Paula. **Relação família e escola: o pedagogo como articulador da gestão democrática.** 2009. 48fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.
- PEREIRA, Eva Waisros; TEIXEIRA, Zuleide Araújo. **Reexaminando a educação básica na ldb: o que permanece e o que muda.** 2007. Universidade de Brasília. Disponível em <[http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2007/147.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/147.pdf)> Acesso em 26/06/2016.

REIS, Liliani Pereira Costa dos. **A participação da família no contexto escolar**. 2010. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia). Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2010.

RESCIA, Ana Paula Oliveira; GENTILINI, João Augusto. Interação escola e família mediada pela gestão escolar: um estudo de caso. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. v. 1, n. 1. 2006. Disponível em <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/428>> Acesso em 24/04/2016.

ROCHA, Cláudia De Souza; MACÊDO, Cláudia Regina. **Relação Família & Escola**. 2002. 46 f. Trabalho de Conclusão do Curso (Pedagogia). Universidade da Amazônia. Belém. Pará, 2002.

SALLES, Leila Maria Ferreira; SILVA, Joyce Mary Adam de Paula. **Família e Escola: interface da Violência Escolar**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SOUZA, Maria Ester do Prado. **Família/escola: a importância dessa relação no desempenho escolar**. Artigo do Programa de Desenvolvimento Educacional – Paraná. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Universidade Estadual do Norte do Paraná. Santo Antônio Da Platina. Paraná. 2009.

SOARES, Jiane Martins. **Família e escola: parceiras no processo educacional da criança**. Planeta e Educação, 11 jun. 2010. Disponível em <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/imagens/artigos/educacaoetecnologia/artigo-familia-escola-.pdf>> Acesso em 23/05/2016.

SANTOS, Cinthia Soares; FALEIRO, Márcia Alves. Família e escola: rompendo barreiras, fortalecendo relações. **Revista Ciência e Cultura**. Faculdade Padrão. ed 1, n 1, p. 77-91. Goiânia, 2015.

TIBA, Içami. **Quem ama educa**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

TOLEDO, Fábio Henrique Prado de. **Educação: responsabilidade da família ou da escola?** Portal da Família. 25/10/2010. Disponível em <<http://www.portaldafamilia.org/artigos/artigo866.shtml>> Acesso em 26/06/2016.